



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 703, de 08 de maio de 2012.

Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a conceder Contribuição e subvenções sociais a entidades assistenciais e culturais.

Art. 1º - Na forma do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município de Saudade do Iguaçu autorizado a conceder subvenções sociais à entidade discriminada abaixo, para o exercício de 2012.

| | | |
|--|-----------------------------------|------------------|
| Casa Familiar Rural – CNPJ 00.422.140/0001-58 | Manutenção da Casa Familiar Rural | R\$ 14.300,00 |
|--|-----------------------------------|------------------|

Parágrafo Único – Os recursos financeiros de que trata este artigo serão oriundos da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 03 – Departamento de desenvolvimento Rural

Funcional Programática: 20.606.0023.2.030 Manutenção do Desenvolvimento Econômico

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.01.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor

Art. 2º - Fica o Município de Saudade do Iguaçu autorizado a conceder Contribuição às entidades discriminadas abaixo, para o exercício de 2012.

| | | |
|--|-------------------------------|------------------|
| CCS – Conselho Comunitário de Segurança de Saudade do Iguaçu CNPJ 07.501.741/0001-03 | Projeto Segurança Municipal | R\$ 40.800,00 |
| EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural CNPJ 78.133.824/0001-27 | Cooperação Técnico Financeira | R\$ 6.000,00 |

Parágrafo Único – Os recursos financeiros de que trata este artigo serão oriundos das seguintes dotações Orçamentárias:

Projeto Segurança Municipal

Órgão: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 02 – Departamento de Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0019.2.026 Serviços de Utilidade Pública

Elemento da Despesa: 3.3.40.41.06.00 – Contribuições para Outras Despesas

Cooperação Técnico Financeira

Órgão: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 03– Departamento de desenvolvimento Rural
Funcional Programática: 20.606.0023.2.030 Manutenção do Desenvolvimento
Econômico
Elemento da Despesa: 3.3.30.41.00.00 – Contribuições

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 08 de maio de 2012.



ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal